



EDITAL

N.º de Registo	15874	Data	29/11/2019	Processo	2019/150.10.701/22
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 21, de 28 de outubro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a atribuição de um Voto de Congratulação e Louvor ao Senhor Padre António Martins Pereira pela Comemoração dos Cinquenta Anos de Sacerdócio.

- Aprovada a Ata da reunião ordinária, realizada no dia sete de outubro de dois mil e dezanove.

- Aprovados os Mapas de Turnos das Farmácia do Concelho de Alcanena, relativos ao ano de dois mil e vinte, emitindo-se Parecer favorável aos mesmos.

- Aprovado:

1) - Fixar a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar na liquidação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis em dois mil e vinte, em zero vírgula quatrocentos e cinco por cento - Para prédios urbanos, conforme alínea. c), do número um, do Artigo centésimo décimo segundo, do CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;

2) - Estabelecer uma majoração de trinta por cento para os edifícios que apresentem estado de degradação avançado – prédios em ruínas, devidamente reconhecido pela comissão de vistoria de utilização e conservação do edificado, prevista no artigo nonagésimo, do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - sobre os quais venha a recair notificações municipais de intimação, ao abrigo no número dois, do artigo octogésimo nono, do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, para realização de obras ou demolições, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto não forem executadas as obras intimadas (em conformidade com o descrito no número oito, do artigo centésimo décimo segundo e com o artigo décimo quarto, do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis);

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



3) - Conforme alteração efetuada ao CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, pelo artigo centésimo sexagésimo segundo, da Lei número sete-A/dois mil e dezasseis, de trinta de março, aditando o artigo centésimo décimo segundo-A, fixar uma redução da taxa de imposto de acordo com o número de elementos dependentes do agregado familiar, na taxa mencionada na alínea a) anterior, nos casos de imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, coincidente com o domicílio fiscal, assim definido:

- Um dependente a cargo: dedução de € 20 (vinte euros);
- Dois dependentes a cargo: dedução de € 40 (quarenta euros);
- Três ou mais dependentes a cargo: dedução de € 70 (setenta euros).

4) - Remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, considerando ser matéria da competência daquele Órgão, nos termos das alíneas d) do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

- Aprovada a manutenção, em um e meio por cento, o percentual a aplicar na Taxa da Derrama sobre o lucro tributável de dois mil e dezanove, a cobrar em dois mil e vinte, remetendo-se à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas d), do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

- Aprovada a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), em zero vírgula vinte e cinco por cento o seu percentual, para aplicação em dois mil e vinte, remetendo-se à Assembleia Municipal, para aprovação conforme refere a alínea b), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

- Aprovada a Proposta de Protocolo TDT – Televisão Digital Terrestre a celebrar com a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), através do qual se estabelece as formas de colaboração entre a Câmara Municipal e a ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações tendo em vista a colaboração na divulgação de informação e no apoio à população sobre o processo de alteração da rede de TDT – Televisão Digital Terrestre no contexto da libertação da faixa dos 700 MHz (setecentos Megahertz).

- Tomado conhecimento da Listagem dos despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, no período de trinta de setembro a dezoito de outubro de dois mil e dezanove, no uso dos poderes delegados pela Câmara na reunião de vinte de outubro de dois mil e dezasseite.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Ratificados todos os procedimentos tomados e aprovado o Despacho registado com o número treze mil e onze, datado de um de outubro do corrente, referente à adjudicação da contratação do empréstimo de curto prazo, para o ano de dois mil e vinte, no valor de quinhentos mil euros, à Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima, bem como os demais procedimentos inerentes, ao abrigo do número três, do artigo trigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Deliberado, igualmente, remeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do número dois, do artigo quinquagésimo, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, para autorização de contratação do referido empréstimo, ao abrigo da alínea f, do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, para aprovação.

- Aprovados os Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal, para dois mil e vinte, excetuando-se tudo o que diz respeito ao Objetivo zero um, Programa cento e onze, Projeto ano dois mil e dezassete/seis, das Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte – AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alínea a) do número um, do artigo vigésimo quinto, da supracitada lei.

- Aprovados os Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal, para dois mil e vinte, no que diz, somente, respeito ao Objetivo zero um, Programa cento e onze, Projeto ano dois mil e dezassete/seis, das Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte – AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alínea a) do número um, do artigo vigésimo quinto, da supracitada lei.

- Aprovado o encerramento da conta à ordem número dezasseis mil e setenta e nove/zero trinta, aberta da Caixa Geral de Depósitos, conforme competência prevista no número cinco, do artigo vigésimo oitavo, da NCI – Norma de Controlo Interno em uso no Município de Alcanena, de modo a que esta conta deixe de constar nos respetivos mapas contabilísticos do Município de Alcanena.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número fatura número dois mil e dezanove zero zero zero quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta, emitida a catorze de agosto de dois mil e dezanove, referente ao período de faturação de dez de julho a nove de agosto de dois mil e dezanove, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

Deverão ser informados o requerente e a entidade Gestora do Sistema de Abastecimento de Água, da respetiva decisão administrativa.

- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número fatura número dois mil e dezanove zero zero zero cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três, emitida a dezanove de setembro de dois mil e dezanove, referente ao período de faturação de dezassete de agosto a dezasseis de setembro de dois mil e dezanove, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

Deverão ser informados o requerente e a entidade Gestora do Sistema de Abastecimento de Água, da respetiva decisão administrativa.

- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número fatura número dois mil e dezanove zero zero zero cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e nove, emitida a quatro de outubro de dois mil e dezanove, referente ao período de faturação de três de setembro a um de outubro de dois mil e dezanove, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

Deverão ser informados o requerente e a entidade Gestora do Sistema de Abastecimento de Água, da respetiva decisão administrativa.

- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número fatura número dois mil e dezanove zero zero zero quarenta e quatro mil cento e cinquenta e oito, emitida a nove de agosto de dois mil e dezanove, referente ao período de faturação de seis de julho a seis de agosto de dois mil e dezanove, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

Deverão ser informados o requerente e a entidade Gestora do Sistema de Abastecimento de Água, da respetiva decisão administrativa.

- Aprovado o Reconhecimento de Interesse Público para as populações e para a economia local do projeto apresentado pela Junta de Freguesia de Moitas Venda, ao aviso de candidaturas DLBC-Operação Dez ponto Dois ponto Um ponto Seis – Renovação de Aldeias,

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



designado “Reabilitação do Parque de Merendas e Miradouro em Santa Marta”. Remeter à Assembleia Municipal para que esta emita Reconhecimento de Interesse Público para as populações e para a economia local.

- Tomado conhecimento do Despacho de interrupção e condicionamento de trânsito, para realização dos Festejos do Cinco de Outubro, em Alcanena, de vinte e oito de setembro a nove de outubro de dois mil e dezanove.

- Tomado conhecimento da Alteração número quarenta e nove ao Orçamento e número quarenta e quatro às Atividades Mais Relevantes.

- Tomado conhecimento da Alteração número cinquenta ao Orçamento e número quarenta e cinco às Grandes Opções do Plano.

- Tomado conhecimento da Alteração número cinquenta e um ao Orçamento e número quarenta e seis às Atividades Mais Relevantes.

- Tomado conhecimento da Alteração número cinquenta e dois ao Orçamento e número quarenta e sete às Grandes Opções do Plano.

- Tomado conhecimento da Alteração número cinquenta e três ao Orçamento e número quarenta e oito às Grandes Opções do Plano.

- Tomado conhecimento da Alteração número cinquenta e quatro ao Orçamento e número quarenta e nove às Atividades Mais Relevantes.

- Tomado conhecimento da Alteração número cinquenta e cinco ao Orçamento e número cinquenta às Plano Plurianual de Investimentos.

- Tomado conhecimento da Alteração número cinquenta e seis ao Orçamento e número cinquenta e um às Atividades Mais Relevantes.

- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de vinte e sete de setembro a dez de outubro de dois mil e dezanove, no valor global de € 65.022,93 (sessenta e cinco mil e vinte e dois euros e noventa e três cêntimos).

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de vinte e sete de setembro a dez de outubro de dois mil e dezanove, no valor total de €82.292,10 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e dois euros e dez cêntimos).

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de vinte e sete de setembro a dez de outubro de dois mil e dezanove:

- Operações Orçamentais no valor total de € 853.122,31 (oitocentos e cinquenta e três mil cento e vinte e dois euros e trinta e um cêntimos), correspondentes às autorizações números três mil novecentos e seis a quatro mil duzentos e treze;

Operações de Tesouraria no valor total de € 67.612,56 (sessenta e sete mil seiscentos e doze euros e cinquenta e seis cêntimos), correspondentes às autorizações números duzentos e noventa a trezentos e cinquenta e sete.

- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de vinte e sete de setembro a dez de outubro de dois mil e dezanove:

- Pagamentos de Operações Orçamentais: € 732.587,89 (setecentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos);

- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de €11.024,05 (onze mil e vinte e quatro euros e cinco cêntimos).

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de €1.014.169,00 (um milhão catorze mil cento e sessenta e nove euros), sendo €728.305,89 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), de Operações Orçamentais e €285.863,11 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três euros e onze cêntimos), de Operações de Tesouraria.

- Ratificado o Protocolo “Escola Ciência Viva”, celebrado entre o Centro Ciência Viva do Alviela, o Agrupamento de Escolas de Alcanena e o Município de Alcanena, através do qual o Centro Ciência Viva do Alviela apoiará o desenvolvimento das atividades educativas do Agrupamento de Escolas de Alcanena, proporcionando a alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico a frequência na Escola Ciência Viva e o suporte de todos os recursos técnicos e humanos a esta associados.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovada a transferência de mil quinhentos e setenta e cinco euros para o Agrupamento de Escolas de Alcanena, com vista a apoiar as visitas de estudo dos alunos do Ensino Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Concelho, revogando-se a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada a sete de outubro de dois mil e dezanove.

- Aprovada a atribuição de subsídio de telefone ao Agrupamento de Escolas de Alcanena, no valor de setecentos e noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos, referente à comparticipação dos encargos com as assinaturas dos telefones e equipamentos das Escolas do Ensino Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública. O apoio é referente aos meses de agosto e setembro de dois mil e dezanove.

- Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de 2.052,00 € (Dois mil e cinquenta e dois euros), ao AEA – Agrupamento de Escolas de Alcanena, para comparticipação das despesas associadas à participação de duas jovens na X reunião do projeto da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, “Future of Education and Skills: Education dois mil e trinta”, a decorrer em Ilsan e Seul, Coreia, de vinte e três a vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove.

O Agrupamento de Escolas de Alcanena, deverá entregar os comprovativos de todas as despesas que resultaram das iniciativas assumidas e candidatas para apoio.

- Aprovada a contratação do CAORG - Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro para lecionar as Aulas de Música para os alunos do Ensino Pré-Escolar da Rede de Ensino Público do Concelho de Alcanena, para o ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte, pelo montante máximo de 2.940,58€ (dois mil novecentos e quarenta euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, se dele não for isento.

- Aprovada a prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena, por mais dezasseis meses, com respetiva publicação em Diário da República, na sequência da aprovação da elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena em reunião de Câmara realizada a dezasseis de abril de dois mil e dezoito, na qual se aprovou, igualmente, ao prazo de dezasseis meses e os respetivos termos de referência e qualificação do plano como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente. Foi publicado mediante Aviso número oito mil oitocentos e setenta e três/dois mil e dezoito, em Diário da República, Segunda Série, número cento e vinte e quatro, de vinte e nove de junho.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Ratificado o Auto de Entrega de Bens e Equipamentos afetos ao sistema, efetuado pela Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, para o Município de Alcanena, na sequência do termo do Contrato de Concessão do Sistema de Abastecimento de Água do Concelho de Alcanena, a dezasseis de outubro de dois mil e dezanove.

- Aprovada a Minuta de Contrato de Transação entre a Construções Pragosa, Sociedade Anónima e o Município de Alcanena, a celebrar no âmbito do Processo número setecentos e trinta e nove/catorze Ponto trêsBELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, referente à Empreitada de Remodelação da Estrada de Minde-Vale Alto, no valor de 242.575,12€ (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco euros e doze cêntimos), sendo 199.990,94€ (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa euros e noventa e quatro cêntimos), de indemnização e encargos com trabalhos realizados e 42.584,18€ (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro euros e dezoito cêntimos), de juros, a liquidar em duas prestações.

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação da Repartição de Encargos e assunção de Compromissos Plurianuais, sendo a despesa em dois mil e dezanove, de cinquenta mil euros e em dois mil e vinte, de cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco euros e doze cêntimos.

- Aprovados os Trabalhos a Menos da Empreitada número vinte e quatro/dois mil e dezassete/DPGOM - Centro Escolar Alcanena, no valor de 13.108,22€ (treze mil cento e oito euros e vinte e dois cêntimos).

Aprovados os Trabalhos a Mais e de Suprimento de Erros e Omissões no valor total de 79.908,35€ (setenta e nove mil novecentos e oito euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa reduzida em vigor e respetiva comunicação ao empreiteiro da ordem de execução dos trabalhos.

Aprovado, igualmente, a modificação ao contrato da empreitada número vinte e quatro/dois mil e dezassete/DPGOM - Centro Escolar Alcanena, mediante celebração de contrato adicional, no valor de 66.800,13€ (sessenta e seis mil e oitocentos euros e treze cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, a enviar para visto do Tribunal de Contas.

- Aprovado o Estudo Prévio do Projeto do “Parque de Estacionamento da Praia Fluvial dos Olhos de Água”, que inclui arranjo paisagístico do estacionamento existente, passadiço de acesso à Praia Fluvial e a reposição da ponte pedonal entre a Praia Fluvial e o Campo de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Jogos na margem oposta. A estimativa orçamental para a execução da obra é de quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinco euros e dez cêntimos.

- Aprovado, nos termos do disposto na alínea ccc) do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, remeter à Assembleia Municipal de Alcanena a revogação das cláusulas e condições aprovadas em doze de janeiro de mil novecentos e noventa, para a venda dos lotes de terreno de Minde, inseridos no Plano de Pormenor das Saramagas, e constantes das escrituras de compra e venda realizadas para alienação dos mencionados lotes números um a quarenta e oito, permitindo autorizar os proprietários dos lote expurgar e extinguir os ónus inscritos nas descrições prediais respetivas.

- Declarar a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura referente ao Processo de Obras número quarenta e um/dois mil e dezasseis, nos termos do número seis do artigo vigésimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro, bem como o seu arquivamento.

Deliberado, ainda, notificar a firma requerente de que, no prazo de sessenta dias, contados a partir da data de depósito da notificação, deverá proceder à regularização das obras.

- Declarar a caducidade da aprovação do licenciamento referente ao Processo de Obras número dezoito/dois mil e treze, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro, bem como o seu arquivamento, por não ter sido requerida a emissão do alvará de licenciamento de obras no prazo estipulado para o efeito.

Deliberado, ainda, notificar o requerente de que, no prazo de sessenta dias, contados a partir da data de depósito da notificação, deverá proceder à regularização das obras.

- Declarar a caducidade da aprovação do licenciamento referente ao Processo de Obras número cinquenta e cinco/dois mil e dezasseis, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro, bem como o seu arquivamento, por não ter sido requerida a emissão do alvará de licenciamento de obras no prazo estipulado para o efeito.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Deliberado, ainda, notificar o requerente de que, no prazo de sessenta dias, contados a partir da data de depósito da notificação, deverá proceder à regularização das obras.

- Declarar a caducidade da aprovação do licenciamento referente ao Processo de Obras número sessenta/dois mil e dezassete, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro, bem como o seu arquivamento, por não ter sido requerida a emissão do alvará de licenciamento de obras no prazo estipulado para o efeito.

Deliberado, ainda, notificar o requerente de que, no prazo de sessenta dias, contados a partir da data de depósito da notificação, deverá proceder à regularização das obras.

- Ratificado o Auto de Transmissão do Município à AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da posse do Sistema de Abastecimento de Água do Concelho de Alcanena, constituído por todo o conjunto de instalações e equipamentos que o integram e que consta, em anexo ao Auto de Transferência.

- Ratificada a cedência provisória de um espaço, no Espaço do Cidadão de Alcanena, destinado aos serviços de atendimento da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, sito no Edifício dos Paços do Concelho, até à conclusão das obras da futura sede da empresa, situada no Mercado Municipal de Alcanena.

- Aprovada a cedência/arrendamento de um espaço com cerca de cem metros quadrados no Mercado Municipal de Alcanena, devendo, posteriormente, ser avaliada e proposta a forma jurídica e procedimentos a seguir para formalização da cedência/arrendamento.

Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de três mil euros, à Sociedade Municipal Mindense, para comparticipação nas despesas relacionadas com o Concerto Comemorativo do Centésimo Quarto Aniversário da Sociedade Musical Mindense.

Deverá a entidade apresentar todos os comprovativos de despesa.

- Aprovada a atribuição, ao Centro Socio Cultural da Gouxaria, responsável pela organização dos Festejos em Honra de Nossa Senhora da Penha de França, em Gouxaria, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, do apoio no valor de quinhentos euros, para a organização dos referidos Festejos.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

- Tomado conhecimento da aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alcanena, publicado em Diário da República, Segunda série, de doze de setembro, sob Resolução número três/dois mil e dezanove, da Comissão Nacional de Proteção Civil.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.